



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**G / LP / PROJETO DE LEI 0013/2024**

**Denomina de “DAVID JESUS DOS SANTOS” a Passarela situada no bairro Primeiro de Maio que liga ao bairro Vila Batista, neste município.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica denominada “**DAVID JESUS DOS SANTOS**” a Passarela que liga o bairro Primeiro de Maio ao bairro Vila Batista, na Comunidade de Primeiro de Maio, neste Município

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de maio de 2024.

---

**LÉO PINDOBA**

Vereador (PODEMOS)

Rua Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a passarela e registrada na Prefeitura Municipal como “**DAVID JESUS DOS SANTOS**”, em atendimento a solicitação dos moradores da região.

David Jesus Dos Santos, morreu aos 46 anos, era um morador do bairro primeiro de maio, mais precisamente morador da Rua Sebastião Inácio da Silva, foi um Ótimo Pai, Irmão, Filho, e acima de tudo um morador querido por todos no bairro.

Atenciosamente,

---

**LÉO PINDOBA**

Vereador (PODEMOS)

Rua Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003900350030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 29/05/2024 10:34

Checksum: A4F778D4F221F483CEB7E55127FBEEA1CAEA5B8EA7EEEAEB76C51ECE0FC9A145



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200380032003900350030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.